



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 77/2023-L, DE 28 DE JULHO DE 2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO

Excelências, nesse documento trago a motivação e importância – o reconhecimento da raiz popular e o respeito à matriz social – de inserirmos no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o “Dia de Santa Rita de Cássia”.

Primeiramente, a função do Calendário Oficial é padronizar e organizar os eventos de nossa cidade, e, principalmente, trazer o reconhecimento, por meio da oficialização, de eventos e celebrações dos nossos munícipes, instituindo-os ao espírito conceptivo desta cidade.

E, assim, a presente propositura busca tal oficialização à comemoração do dia 22 de maio – dia de Santa Rita de Cássia. Data tradicional na Vila Aguiar, na qual há uma capela em louvor a Santa Rita: ponto de encontro de todos moradores da vila durante o mês de maio, em homenagem à santa.

Mas antes de nos especificarmos à comemoração local, apresento-lhes a história de Santa Rita, como forma de entendermos a origem da fé local.

Margarida Lotti, apelidada pelo diminuído de seu nome, “Rita”, nasceu em Roccaporena, pequena cidade no interior da Itália, em 1381; em uma época de muitas brigas entre famílias e disputas territoriais de grupos.

Desde pequena, já demonstrava grande amor pelo cristianismo, especialmente pela Sagrada Família, o que a fez casar-se e constituir uma família. Aliás, seu casamento já se considera um de seus milagres. Em uma época de forte divisão entre castas e formada por casamentos arranjados pelo viés patrimonial, Rita, que era de uma família humilde de camponeses, apaixonou-se por um homem de linhagem rica e poderosa. Após pedir a intercessão de Jesus, a Santa conseguiu o matrimônio com o amado.

No casamento, teve de enfrentar a violência. Seu marido, sempre envolvido nos conflitos brutais que marcavam a região onde morava, trazia para seu lar as agressões e estupidez das ruas.

Ponto que merece um parêntese em sua história: infelizmente essa situação vivida por Rita, é a realidade de milhares de famílias em nosso país. A violência doméstica é epidêmica em nossa sociedade – no Brasil, uma mulher é vítima de violência a cada quatro horas¹

¹No Brasil uma mulher é vítima de violência cada quatro horas. **Agência Brasil**, 2023. Disponível em <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-03/no-brasil-uma-mulher-e-vitima-de-violencia-cada-quatro-horas>>. Acessado na data de 01/08/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Dessa forma, muitas mulheres se identificam; vem seu reflexo na história de Santa Rita, e, logo, buscam os passos e inspiram-se na coragem da santa pela busca da paz no lar.

Já aponto que esse é um dos motivos da popularidade e consequente importância do reconhecimento do dia de Santa Rita em nossa sociedade.

Adiante, retornando à origem da santa, às dificuldades de seu matrimônio, mais uma vez esta buscou a fé. Após pedir intercessão divina, Rita conseguiu converter seu marido, o qual mudou seus hábitos de forma abrupta. Uma mudança tão visível, por sinal, que outras pessoas perguntavam à Santa “o que havia acontecido com seu marido”, “por que ele está estava tão mudado”.

A harmonia reinou no lar de Santa Rita por anos. Contudo, embora o caráter violento tenha deixado o seu marido, a violência das ruas e o passado dele ainda se mantinham. Assim, certo dia, por um acerto de contas do passado, ele foi assassinado.

Rita perdoou o assassino do marido, mas seus filhos, por pressão da família do pai, buscavam vingança. Fato que fez a santa enviá-los a um convento distante, em uma atitude desesperada para evitar mais derramamento de sangue.

Todavia, no convento, as freiras tratavam de leprosos, o que fez os filhos de Rita contraírem a doença, vindos, posteriormente, a morrerem em decorrência da enfermidade.

Sem o marido e os filhos, Rita se viu sozinha no mundo, porém não reduziu um milímetro de sua fé; pelo contrário – uniu-se ainda mais em Jesus Cristo. Rita entrou para um convento na cidade de Cassia. Sua vida, que já tinha tantos contornos de fé, ganhou silhuetas ainda mais intensas de amor ao próximo.

Como noviça, suas marcas foram obras de caridade, visita a idosos, cuidado com os enfermos, assistência aos pobres e sua perseverança. Certa vez, uma superior pediu que Rita regasse um tronco seco por anos como forma de testar sua fé; sua obediência foi premiada por Deus, pois do tronco nasceu uma videira – que, aliás, dá uvas até os dias de hoje.

A história de Santa Rita é muito rica, mesmo buscando não se alongar na presente Exposição de Motivos, salta-se a necessidade de evocar o motivo dela ser considerada a santa das rosas: Quando enferma, próxima a falecer, Rita pediu que sua prima buscasse dois figos e uma rosa do jardim de sua casa paterna. Era inverno, era impossível existir frutas e flores, mas a moça decidiu ir para não desagradar a prima, achando que esta estava delirando. Porém, ao chegar ao local, havia exatamente dois figos e uma rosa no jardim.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Quando Santa Rita faleceu, em 22 de maio de maio de 1447, uma fragrância suave e cheirosa de rosas tomou todo o convento. O corpo da santa está exposto até os dias atuais em Cassia, na Itália, e ainda reverbera o aroma de rosas.

Santa Rita operou milagres enquanto viveu e após a sua morte. Assim, milhares de pessoas em torno do mundo são devotos da santa e homenageiam-na todo 22 de maio – como acontece há anos em nossa cidade, na Vila Aguiar.

A vila, nos dias que antecedem a data do dia 22, elabora uma linda festa em homenagem a santa: barras com comidas, brinquedos e *shows* marcam o espaço. E, obviamente, as liturgias de fé: missas e a procissão em louvor à Santa Rita.

O evento, ano a ano, fortalece a tradição local, uni a coletividade e difunde os preceitos deixados por Santa Rita às pessoas: fé, caridade, bondade, perseverança, amor.

Razões essas que regam a importância desta propositura. Esse Projeto consubstancia na nossa sociedade a história de fé de Santa Rita, o respeito da devoção de uma comunidade, o reconhecimento de uma tradição. Pontos que, além de motivarem a apresentação desse Projeto, favorecem nossos votos em norte de aprovação.

Isso posto, CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO, por intermédio do Protocolo N° CETSRSR 28/07/2023 – 10:21 11838/2023, de 28 de julho de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Fontes:

No Brasil uma mulher é vítima de violência cada quatro horas. **Agência Brasil**, 07/03/2023. Disponível em <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-03/no-brasil-uma-mulher-e-vitima-de-violencia-cada-quatro-horas>>. Acessado na data de 01/08/2023.

Saintritashrine. Disponível em <<https://www.saintritashrine.org>>. Acessado na data de 01/08/2023.

Santa Rita de Cássia, Religiosa Agostiniana. **Vatican News**. Disponível em <<https://www.vaticannews.va/pt/santo-do-dia/05/22/s--rita-de-cassia--religiosa-agostiniana.html>>. Acessado na data de 01/08/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 77/2023-L

De 28 de julho de 2023.

Insera o “Dia de Santa Rita de Cássia” no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Insera o “Dia de Santa Rita de Cássia” no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a ser comemorado anualmente na data de 22 de maio.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 28 de julho de 2023.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)**

Vereadora